



**RS PREV**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA ATIVIDADE-MEIO

Portaria nº 007/2019

Dispõe sobre a designação dos empregados abaixo indicados para o exercício da função de fiscalização de contratos da atividade-meio firmados no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 58, III, e 67, *caput*, da Lei federal nº 8.666/1993.

A Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto, artigo 57, inciso IX, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os empregados abaixo indicados para o exercício da função de fiscalização dos contratos correlatos às suas atividades, firmados no âmbito da RS-Prev, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos objetos contratuais, conforme as normas e procedimentos previstos em cada contrato, devendo, ainda, identificar e participar à Diretoria de Administração os casos de inexecução total ou parcial por parte dos contratados.

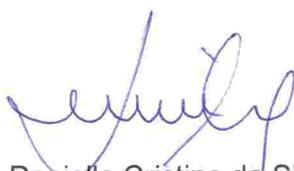
**RS PREV**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO	CONTRATADO	FISCAL
Locação de imóvel (sede RS-Prev)	Fundação Atlântico de Seguridade Social	Andressa Manczak
Fornecimento de cartões alimentação e refeição para os colaboradores da RS-Prev	Banrisul Cartões S/A	Sibeli Monteiro Pereira
Utilização dos Serviços de Informática Pública do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao PROA (Processo Administrativo Eletrônico), hospedagem de domínios e hospedagem de página eletrônica	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul	Sibeli Monteiro Pereira
Acesso à rede Internet, por meio de endereços IP, através de serviços de HSP (Hospedagem e monitoração de serviços físicos e virtuais)	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul	Sibeli Monteiro Pereira
Fornecimento dos serviços correspondentes a COI (Consultoria em organização e informática), SRE (Acesso à Rede RS – rede IP), HSP (Hospedagem e monitoração de serviços físicos e virtuais), ADS (Serviço de Diretório Ativo), EDI (Intercâmbio eletrônico de documentos)	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul	Sibeli Monteiro Pereira
Prestação de serviços de limpeza e copeiragem para atendimento na sede da RS-Prev	CGL Prestadora de Serviços	Ana Paula Morfan
Prestação de serviços de monopólio dos Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ana Paula Morfan
Utilização de serviços de telefonia fixa	Oi S/A	Andressa Manczak
Serviço Móvel Pessoal, incluindo o fornecimento de aparelhos em comodato e cartões SIM	Oi Móvel S/A	Andressa Manczak
Apoio jurídico, através de consultoria jurídica e representação judicial	Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul	Andressa Manczak
Outsourcing de impressão, cópias, digitalização e transmissão por fax de documentos, com o fornecimento de equipamentos novos, suprimentos e serviços técnicos de manutenção	Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A	Ana Paula Morfan
Seguro de vida e acidentes pessoais para os colaboradores da RS-Prev	União Seguradora S/A	Sibeli Monteiro Pereira
Serviço de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a RS-Prev.	Ecos Turismo LTDA	Ana Paula Morfan
Licença de Uso do Software McAfee Endpoint Protection Suite - com suporte, manutenção e atualização por 36 meses	Suportec Consultoria de Sistemas e Representações LTDA	Andressa Manczak
Prestação de Serviços Odontológicos	Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica LTDA	Sibeli Monteiro Pereira

Artigo 2º- Fica revogada a Portaria nº 001, de 03 de junho de 2019.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019



Danielle Cristine da Silva

Diretora-Presidente